



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA  
CENTRO SOCIOECONÔMICO  
DEPARTAMENTO DE SERVIÇO SOCIAL  
COORDENADORIA DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL  
CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE  
CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC  
TELEFONE: (48) 3721-9538 E-MAIL: [servicosocial@contato.ufsc.br](mailto:servicosocial@contato.ufsc.br)

## ATA Nº 122 DA SESSÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA ADMINISTRAÇÃO

Ata da sessão ordinária do Colegiado do Curso de Graduação em Ciências da Administração, realizada no dia 19 de abril de 2018, às 14:00 horas, na sala de reuniões da Coordenadoria Integrada de Cursos do CSE.

1 Aos dezanove dias do mês de abril de dois mil e dezoito, às quatorze horas, na sala de reuniões do  
2 Conselho Departamental do Centro Socioeconômico - CSE da Universidade Federal de Santa Catarina,  
3 reuniram-se o membros do Colegiado do Curso de Graduação em Ciências da Administração, convocados  
4 por meio de instrumento convocatório encaminhado no dia 16 de abril de 2018. Estavam presentes os  
5 (as) professores (as): Raphael Schlickmann, Bernardo Meyer, Evelize Welzel, Helena Kuerten de Salles,  
6 Fred Leite Siqueira Campos, Irineu Manoel de Souza, Marilda Todescat, Mário de Souza Almeida,  
7 Marcelo Menezes Reis, Narbal Silva, Eduardo Bridi e como professor convidado, o docente Marcos  
8 Abílio Bosquetti. A Sessão foi presidida pelo professor Raphael Schlickmann, presidente do Colegiado do  
9 Curso de Graduação em Ciências da Administração. Após a constatação de que havia quórum  
10 qualificado, o presidente declarou aberta a sessão. Na sequência, este indicou a alteração da pauta em que  
11 justificou se tratar de informe os itens dois e três da pauta encaminhada aos membros, pediu desculpas a  
12 todos pelo equívoco, iniciou os informes e agradeceu a presença de todos. Relatou que está se  
13 ambientando ao cargo de coordenador, agradeceu as assessoria das professoras Evelize e Helena que  
14 antecederam a ele no cargo e secretaria Regina Célia Alves Franco de Lima pelo suporte na condução das  
15 atividades de coordenação do curso. Passou, então a **relatar os informes** sobre as atividades  
16 complementares, levantou a necessidade de designação de um a comissão para estudo para melhorar a  
17 forma como vem sendo operacionalizada a implementação das atividades complementares, porque gera  
18 incertezas quanto à apresentação dos certificados, podendo estes, da forma como vem sendo recebidos,  
19 ser apresentados duas ou mais vezes para a mesma atividade e que outros cursos utilizam métodos de  
20 avaliação mais seguros e ágeis de serem administrados. Professor Bernardo sugeriu a adoção do sistema  
21 utilizada pelos alunos EAD. **O segundo informe** foi a respeito da criação de uma comissão para estudar o  
22 impacto da criação da disciplina de pré-cálculo e cálculo para o curso de Administração, o professor  
23 Marcelo Menezes relatou a experiência passada pelos cursos no CTC em que ficou constatado um  
24 aumento do número de reprovações com um sistema correlato ao que se quer aplicar no curso de  
25 Administração, mas que realmente deve ser avaliado, já que o Departamento de Matemática pretende  
26 uniformizar e facilitar a administração dos professores nos cursos da UFSC, no entanto há que se ressaltar  
27 que a uniformização sob o ponto de vista pedagógico pode ser prejudicial aos alunos. O professor  
28 Raphael relatou sua experiência com a disciplina de cálculo na UFSC, reforçou a necessidade de estudo  
29 acerca do tema. A professora Marilda relevou a questão do projeto pedagógico. O professor Narbal Silva  
30 colocou que não se pode incluir ou decidir unilateralmente acerca da inclusão de uma disciplina no curso.  
31 O professor Fred Leite Siqueira mencionou que isto aconteceu com o curso de Economia, porém, como  
32 estavam fazendo alterações no curso, o processo de alteração ocorreu naturalmente. O professor Raphael  
33 ponderou que o assunto precisa passar pelo NDE (Núcleo Docente Estruturante) e enfatizou a necessidade  
34 do estudo do impacto do novo modelo no curso de Administração e passou **ao quarto item da pauta**.  
35 **Trata-se da solicitação de dois alunos para prorrogação do prazo de integralização do curso**, porém  
36 eles não se enquadram nos requisitos estabelecidos pela resolução do colegiado do curso nº  
37 01/SCCAD/2017. Os alunos requerentes Luiz Gustavo Ferreira sob processo nº 23080.022307/2018-51 e  
38 Reni de Souza Junior sob processo nº 23080.022296/2018-18, ambos se encontram com a situação de  
39 jubilado no sistema. A professora Helena foi a relatora que expôs primeiramente, a situação do requerente  
40 Luiz Gustavo Ferreira em que verificou que o aluno não conseguirá integralizar o curso e que seu



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA  
CENTRO SOCIOECONÔMICO  
DEPARTAMENTO DE SERVIÇO SOCIAL  
COORDENADORIA DO CURSO DEGRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL  
CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE  
CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC  
TELEFONE: (48) 3721-9538 E-MAIL: [servicosocial@contato.ufsc.br](mailto:servicosocial@contato.ufsc.br)

41 histórico consta muitos FIs (Frequência Insuficiente), tal situação levou-a dar parecer contrário à  
42 concessão de prazo para integralizar o curso, em votação todos concordaram em não prorrogar o prazo  
43 sendo indeferido a solicitação do aluno Luiz Gustavo Ferreira, em seguida tratou-se do caso similar de  
44 Reni de Souza Junior e a professora Helena demonstrou que a situação do aluno era um pouco menos  
45 grave, mas havia muitas disciplinas para conclusão do curso. A professora Marilda apontou que conhecia  
46 o aluno e que ele poderia ser militar dando-lhe algumas prerrogativas, no entanto, o aluno não deixou  
47 clara esta situação, tendo sido superficial em sua justificativa. O parecer da Professora Helena foi  
48 aprovado por unanimidade pelo indeferimento do pedido. Na sequência, **foi tratado o quinto, sexto e**  
49 **sétimo pontos da pauta acerca dos processos de quebra de pré-requisitos** em que são requerentes os  
50 alunos Leonardo Pansera processo nº 23080.016992/2018-87, Matheus de Melo processo nº 23080.  
51 013120/2018-67 e Gabriela Campos Calazans Ribeiro processo nº 23080.016365/2018-46, sendo relatora  
52 a professora Marli Dias de Souza Pinto que não estava presente e por este motivo o professor Raphael leu  
53 o parecer dado. Nele a relatora descreveu a situação em que os alunos solicitaram a quebra porque houve  
54 uma má divulgação da exigência de novos pré-requisitos que entraram em vigor no primeiro semestre  
55 2018, mas que por dificuldades da coordenação não houve divulgação no fórum ou outros veículos de  
56 comunicação entre alunos e coordenação, agravado pelo fato de que o currículo disponível no site do  
57 departamento também estava desatualizado e, portanto não exigia os pré-requisitos alterados em setembro  
58 de 2017 e publicado pela PROGRAD em outubro de 2017. Assim, por estes motivos os alunos  
59 mantiveram-se frequentando as aulas por acreditarem ser justa a quebra do pré-requisito, sendo esta uma  
60 situação excepcional. O professor Raphael lembrou a situação especial que a coordenação passou no  
61 período, sem servidor, mas ponderou que houve falha que acarretou prejuízo aos alunos, independente de  
62 culpa da administração. A professora Marilda ponderou sobre abrir precedentes para que os outros alunos,  
63 também prejudicados, pudessem entrar com a solicitação de quebra do pré-requisito e que ela tinha  
64 dúvidas quanto à clareza da situação. Os demais membros solicitaram a votação em bloco dos três alunos,  
65 já que se tratava do mesmo assunto. Assim foi feito, com voto favorável à quebra de pré-requisitos para  
66 os três alunos por todos os membros. **O oitavo assunto da pauta tratou da elaboração de resolução**  
67 **para estabelecer critérios de intercambio** em que o professor Marcos Abílio Bosquette, convidado da  
68 sessão, pôs se a relatar. Ele colocou que a resolução que trata do assunto intercâmbio deixa vaga o critério  
69 bom desempenho, pois não estabelece com clareza o que é um bom desempenho ou bom rendimento.  
70 Lembrou também que os alunos vão representar a Universidade Federal fora do país, e por isso, é  
71 importante estabelecer os critérios de forma a dar oportunidade para quem merecer. O professor estudou  
72 os critérios de notas de outras instituições e ponderou sobre a questão de se tratar do curso de  
73 Administração e não de Engenharia, por exemplo. Assim uma nota 8 para Engenharia é muito alto, mas  
74 talvez não seja para o curso de administração, mesmo assim sugeriu uma nota 7,00 de IAA e mencionou  
75 que muitas instituições atribuem nota 6 de IAA. Lembrou que os alunos que atuam na Ação Junior  
76 desempenham um excelente trabalho, porém muitas vezes, acabam prejudicados no índice de notas IAA.  
77 Ele propôs, então, que a nota mínima fosse 7 de IAA, o candidato não possuísse mais que uma reprovação  
78 por FI e uma reprovação por nota. Disto surgiu a discussão entre os membros acerca do que representa a  
79 reprovação por FI, sobre a falta de consideração por parte do aluno de deixar simplesmente de frequentar  
80 a disciplina por mero descaso, haja vista ser uma Universidade Pública em que muitos gostariam de ter a  
81 oportunidade de estudar. Acaba sobrando vagas em função da displicência de alguns alunos, este é,  
82 portanto, um valor que não pode ser incentivado. A professora Helena comentou que era possível, em  
83 casos justificáveis, o aluno entrar com processo e retirar o FI do histórico e assim, em caso que haja  
84 relevância quanto ao tratamento da frequência insuficiente de um aluno, este não será prejudicado. Foi  
85 levantada a hipótese desses critérios sejam aplicados tanto para o recebimento de alunos estrangeiros  
86 quanto para a saída de alunos para o intercâmbio. Ao final da discussão restaram duas propostas: 1ª – nota  
87 7 de IAA, um FI e no máximo duas reprovações por nota e 2ª – nota 7 no mínimo de IAA, duas

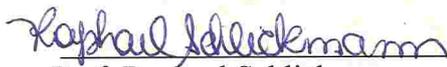
2

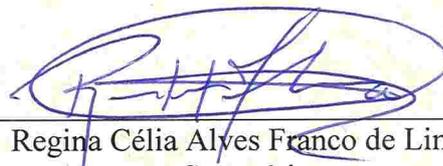


SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA  
CENTRO SOCIOECONÔMICO  
DEPARTAMENTO DE SERVIÇO SOCIAL  
COORDENADORIA DO CURSO DEGRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL  
CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE  
CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC  
TELEFONE: (48) 3721-9538 E-MAIL: [servicosocial@contato.ufsc.br](mailto:servicosocial@contato.ufsc.br)

88 reprovações no máximo por nota, mas sem nenhuma frequência insuficiente. A segunda proposta foi  
89 aprovada por unanimidade. **Outro assunto relatado pelo professor Marcos Abílio Bosquette, o nono**  
90 **item da pauta**, foi a proposta de alteração de parte do nome da disciplina CAD 7824, Módulo  
91 Internacional: *The Future of Work*, passando a chamar-se *Cross-Cultural Communication and*  
92 *Leadership*, sendo este último mais adequado à proposta da disciplina. A proposta foi aprovada por  
93 unanimidade. **O décimo assunto** a ser tratado foi a proposta de quebra de pré-requisitos relatada pelo  
94 professor Bernardo Meyer. A proposta consiste em uma resolução para autorizar a quebra de pré-  
95 requisitos quando o aluno: I – for concluinte e Já tiver cursado 90% da carga horária; II – Quando o aluno  
96 não conseguir matricular-se em disciplina de currículo em extinção que não possuam equivalente no novo  
97 currículo; III – Quando o aluno não conseguir matricular-se em disciplina que possuam diferença de carga  
98 horária relevante à disciplina equivalente ou cuja mudança da fase de oferecimento possa comprometer a  
99 conclusão do curso dentro do seu período regular; IV – Quando houver a necessidade de quebrar o  
100 requisito para alunos transferidos (no país ou estrangeiro) que necessitam cumprir um mínimo de créditos  
101 em determinados períodos, facilitando sua inserção ou organização na estrutura curricular ou ainda  
102 contribuindo para um melhor aproveitamento pedagógico. A proposta foi aprovada por maioria. O  
103 **décimo primeiro assunto** foi a questão da disciplina CAD 7823 – Oficina de Gestão que anteriormente  
104 pode ser utilizada para validar como disciplina optativa e atividade complementar, sendo assim a relatora  
105 professora Helena sugeriu alteração para que seja exclusivamente atividade complementar. A questão foi  
106 aprovada por unanimidade. **O décimo segundo assunto** tratava-se da revalidação de diploma estrangeiro  
107 de Rafaela Faria, cujo processo nº 23080.059321/2014-87, sob a relatoria do professor Irineu Manoel de  
108 Souza que de parecer favorável à concessão do diploma após a constatação de que a aluna havia cumprido  
109 todos os requisitos recomendados pela comissão. O parecer do relator foi aprovado por unanimidade. **O**  
110 **décimo terceiro item da pauta**, outro caso de revalidação de diploma estrangeiro de Jelfrey Rafael  
111 Farias Quijano, processo n. 23080.018681/2016-91 de Relator: Mário de Souza Almeida e lido pela  
112 professora Marilda Todescat. No parecer, foi constatado que o aluno também cumpriu com as exigências  
113 solicitadas pela comissão de avaliação do pedido do requerente e deu, portanto, parecer favorável à  
114 concessão do diploma de Bacharel em administração. O parecer do relator foi aprovado por unanimidade.  
115 Por fim, nada mais havia para ser registrado e o presidente agradeceu a presença de todos, deu por  
116 encerrada a sessão às dezessete horas e trinta e cinco minutos, que para constar eu, Regina Célia Alves  
117 Franco de Lima, Secretária da Coordenadoria de Administração, lavrei esta Ata, que se aprovada vai  
118 assinada pelo presidente e demais membros presentes nesta sessão. Florianópolis, 19 de abril de 2018.

119  
120  
121  
122  
123  
124  
125  
126  
127  
128

  
Prof. Raphael Schlickmann  
Presidente do Colegiado

  
Regina Célia Alves Franco de Lima  
Secretária



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA  
CENTRO SOCIOECONÔMICO  
SECRETARIA DE CURSOS  
ADMINISTRAÇÃO - CONTÁBEIS - ECONOMIA - SERVIÇO SOCIAL  
CAMPUS UNIVERSITÁRIO - TRINDADE - CAIXA POSTAL 476  
CEP 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SANTA CATARINA  
TEL. (048)3721-9386 - 3721-9538 - 3721-6785 - 3721-9384 - 3721-6680

DATA \_19/\_04\_/2018

LOCAL: Sala de Reuniões do Conselho Departamental do CSE

LISTA DE COMPARECIMENTO

REUNIÃO COLEGIADO DO CURSO DE ADMINSITRAÇÃO - ORIDINÁRIA

		Assinatura
	Evelize Welzel	
membro- CAD	Eduardo Lobo	
SUPLENTE-CAD	Marcos Baptista L. Dalmau	
membro - CAD	Raphael Schlickmann	
SUPLENTE - CAD	Alessandra de Linhares Jacobsen	
membro- CAD	Helena Kuerten de Salles	
SUPLENTE - CAD	Rosalia Aldraci Barbosa Lavarda	
membro -CAD	Bernardo Meyer	
SUPLENTE - CAD	Gerson Rizzatti Junior	
membro -CAD	Irineu Manoel de Souza	
SUPLENTE - CAD	Maurício Roque Serva de Oliveira	
membro -CAD	Cibele Barsalini Martins	
SUPLENTE - CAD	Sérgio Luiz Boeira	
membro -CAD	Marilda Todescat	
SUPLENTE - CAD	Mário de Souza Almeida	
membro -rep CSE	Fred Leite Siqueira Campos	
SUPLENTE - rep CSE	Darci Schnorrenberger	
membro -rep CCJ	José Sérgio da Silva Cristovam	
SUPLENTE - rep CCJ	Dóris Ghilardi	
membro - rep CED	Marli Dias de Souza Pinto	
SUPLENTE - rep CED	Enrique Muriel Torrado	
membro -rep CTC	Marcelo Menezes Reis	
SUPLENTE - rep CTC	Ricardo Villarroel Dávalos	
membro -rep CFH	Narbal Silva	
SUPLENTE -rep CFH	Maiana Nunes	
membro - rep CFM	Maicon Marques Alves	
SUPLENTE - rep CFM	Genaldo Leite Nunes	
membro -rep CRA	Eduardo Bridi	
SUPLENTE - rep CRA	Marco Antonio Arms Dias	
	MARCOS BOSQUETTI	



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA  
CENTRO SOCIOECONÔMICO  
SECRETARIA DE CURSOS  
ADMINISTRAÇÃO - CONTÁBEIS - ECONOMIA - SERVIÇO SOCIAL  
CAMPUS UNIVERSITÁRIO - TRINDADE - CAIXA POSTAL 476  
CEP 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SANTA CATARINA  
TEL. (048)3721-9386 - 3721-9538 - 3721-6785 - 3721-9384 - 3721-6680

DATA     \_19/\_04\_/2018

LOCAL:   Sala de Reuniões do Conselho Departamental do CSE

LISTA DE COMPARECIMENTO

REUNIÃO COLEGIADO DO CURSO DE ADMINISTRAÇÃO - EXTRAORDINÁRIA

**MEMBROS DISCENTES**

membro	MARCUS Vinicius Silveira(16101375)	
SUPLENTE - CAD		
membro	Júlia Oliveira Hoffmann (15200988)	
SUPLENTE - CAD		